



PORTARIA Nº 100, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

– **ALVARO DA CUNHA NUNES**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período 2021/2022, a partir de 11/09/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 11/10/2023.

– **JOSÉ DONISETE BOTIN**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2021/2022, a partir de 11/09/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/10/2023.

– **NADIR JANDUSSI RIBEIRO RODRIGUES**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período 2022/2023, a partir de 11/09/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 11/10/2023.

– **ALESSANDRA ELAINE M. PINTO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2022/2023, a partir de 11/09/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/10/2023.

– **JOANA DARC ALVEZ GALZOTTO**, 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2022/2023, a partir de 12/09/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 27/09/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 06 de Setembro de 2023

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal